

# Tesouro não vê efeito da Petrobras na dívida pública

Organismo não acredita em demanda menor

DE BRASÍLIA

O Tesouro Nacional afirmou que o governo não enfrenta dificuldades para vender títulos da dívida pública, cujo valor total recuou em janeiro. A instituição também disse que o rebaixamento da nota de crédito da Petrobras não deve afetar a demanda dos investidores estrangeiros por papéis do Brasil.

O estoque da dívida pública federal recuou 2,1% no mês passado, para R\$ 2,25 trilhões. O coordenador de operações da dívida pública, José Franco Medeiros de Moraes, afirmou que o movimento de janeiro é sazonal, pois é um período de vencimento de grande volume de títulos públicos. Em fevereiro, por outro lado, haverá mais vendas que recompras de títulos.

“Dificuldade zero de rolagem da dívida pública. Os leilões estão acontecendo normalmente”, afirmou nesta quinta-feira (26).

Moraes disse que investidores estrangeiros que saíram do país em dezembro, motivados por questões técnicas, como redução das aplicações em moedas de países emergentes no fim do ano, aumentaram sua participação na dívida em janeiro para 18,6% do total.

Em relação ao rebaixamento da Petrobras, Moraes afirmou que praticamente não houve impacto na quarta-feira (25) no preço dos títulos brasileiros em razão dessa notícia. (EDUARDO CUCOLO)

**OSS/SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO.**  
Convida as empresas interessadas em participar da **Concorrência nº SE-09/2015**, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Ambulância, situado na Rua Manoel de Oliveira, S/N – Vila Mogilar – Mogi das Cruzes / SP. O Edital estará à disposição dos interessados, **somente no dia 03/03/2015, das 9h às 16h**, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651, 2º andar – Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170-6123.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**  
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Concorrência Pública nº 01/15  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público aos interessados, no tocante a Concorrência Pública nº 01/15, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, operação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares do município de Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.  
Atibaia, 25 de fevereiro de 2015.  
Fabiane Cabral da Costa Santiago  
SUPERINTENDENTE  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**  
**ALTERAÇÃO DE PREÇOS - OI VELOX**  
A Oi (Telemar Norte Leste S/A), prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, informa os novos valores máximos das assinaturas do Oi Velox para clientes não residenciais homologado sob o plano SCM N° 001, incluindo impostos e contribuições sociais nos estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe. Novos valores vigentes a partir de 1º de Abril de 2015.  
Novos valores, incluindo impostos e contribuições sociais:

Estado	Velox até 600 kbps	Velox 1 Mbps	Velox 2 Mbps	Velox 5 Mbps	Velox 10 Mbps	Velox 15 Mbps	Velox 20 Mbps
AL	240,49	380,46	380,46	507,71	634,95	419,78	366,65
AM	1.023,06	2.390,32	1.534,59	1.918,23	2.557,64	314,57	394,28
AP	951,37	571,33	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
BA	244,01	386,02	386,02	515,12	644,24	425,92	372,01
CE	240,49	380,46	380,46	507,71	634,95	419,78	366,65
ES	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	419,78	366,65
MA	240,49	380,46	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
MG	264,08	417,78	380,46	507,71	518,31	419,78	366,65
PA	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
PB	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	419,78	366,65
PE	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
PI	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
RJ	240,49	380,44	380,46	507,71	518,31	419,78	366,65
RN	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	419,78	366,65
RR	240,49	571,33	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65
SE	240,49	380,44	380,46	507,71	634,95	292,53	366,65

Obs:  
1) Os valores acima estão em Reais, com tributos inclusos;  
2) Os novos valores estarão vigentes até que haja a veiculação de um novo comunicado público alterando-os.  
3) Sujeito à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

**EDITAL**  
**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
C.N.P.J Nº 60.933.603/0001-78  
NIRE Nº 35.300.011.996  
**EXTRATO DA ATA DA SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2015, às 11h00, em caráter extraordinário, na forma do disposto no Artigo 13 e 14, do Estatuto Social da Companhia, por teleconferência e mensagens, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP - Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o item 1 da pauta, “Eleição do Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce como Diretor Presidente e do Sr. Marcio Rea como Diretor Administrativo, em substituição ao Sr. Armando Shalders Neto”. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, resultou aprovada por maioria de votos a eleição do Sr. Mauro Guilherme Jardim Arce, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 2.550.634, CPF/MF nº 107.894.648-53, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente e do Sr. Marcio Rea, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.277.220-6, CPF/MF nº 060.294.818-51, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, em conformidade com o Parecer CODEC nº 002/2015, de 12/01/2015, para o restante do mandato, mantidas as remunerações anteriormente fixadas.  
Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração, Marco Antonio Mroz, Andrea Sandro Calabi, Adriano José Pires Rodrigues, Carlos Pedro Jens, Clovis Luiz Chaves, Fernando Carvalho Braga, Marcos Antonio de Albuquerque, Mauro Rodrigues da Cunha, Mauro Guilherme Jardim Arce, Ricardo Achilles, Valtér Nei Ribeiro.  
Declaramos ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração. São Paulo, 16 de janeiro de 2015. José Eduardo Pessini - Secretário Executivo do Conselho de Administração. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 87.396/15-4, em 24 de fevereiro de 2015 – Flávia Regina Britto – Secretária Geral em Exercício.

**Requerimento de Licença Prévia**  
A empresa Cantareira Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 20.732.109/0001-20, torna público que requereu, em 23/02/2015, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença Prévia (LP) da Linha de Transmissão 500 kV Estreito - Fernão Dias e Subestações Associadas, com aproximadamente 328,3 km de extensão, e que irá atravessar os estados de São Paulo e Minas Gerais.  
José Caetano de Mattos Neto  
Diretor Técnico  
Leonardo André Machado de Castro  
Diretor Presidente

**GAMES DE FUTEBOL COM ATÉ 90% DE DESCONTO!**  
Veja mais em: [www.livrariadafolha.com.br/gamesfutebol](http://www.livrariadafolha.com.br/gamesfutebol)

**Livraria da Folha** | Televidas 0800-140090  
[www.livrariadafolha.com.br](http://www.livrariadafolha.com.br) | [f /livrariadafolha](https://www.facebook.com/livrariadafolha) | [@livrariadafolha](https://www.twitter.com/livrariadafolha)

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO TSE Nº 017/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Prestação de serviços de revisão de texto (item 1), design de Internet (item 2), programação visual (item 3) e edição de arte (item 4), mediante alocação de postos de trabalho, pelo termo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos períodos de, de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos constantes no edital e seus anexos. Abertura: 12/03/2015 às 14h. Informações: 3038-8251. Edital no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Brasília, 26 de fevereiro de 2015.  
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA  
PREGOIEIRO

**Comunicado Público - Oferta Pública de Venda de Energia Elétrica**  
A Clime Trading Comercializadora de Energia Ltda., agente comercializador de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 1089, Sala 1101, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.689.495/0001-21, comunica que disponibiliza a partir de 27/02/2015, o Edital de Oferta Pública para Venda de Energia Elétrica Convencional nº 001/2015 observadas as condições exigidas para habilitação de proponentes neste processo. Os interessados deverão solicitar, até as 18hs de 27/02/2015, a documentação e cronograma através do e-mail [leilao@climnet.com.br](mailto:leilao@climnet.com.br).

**SindiAlternativos - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações do Ramo de Transportes em Ônibus Alternativos de São Paulo**  
Edital de Contribuição Sindical - Exercício 2015  
Pelo presente edital e na melhor forma de direito, cientificamos todas as Cooperativas e Associações do ramo de transportes em ônibus urbanos alternativos do Estado de São Paulo, conforme estabeleceu a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho em vigor, a recolherem a Contribuição Sindical Profissional Exercício 2015, com fundamento nos art. 578 e seguintes da CLT e art. 605, até o dia 30 de abril do corrente ano, ao SindiAlternativos - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas e Associações do Ramo de Transportes em Ônibus Alternativos de São Paulo, situado na Rua Capitão Salomão, nº 27, 3º andar - sala 302 - CEP: 01034-020, Bairro Santa Ifigênia, Centro de São Paulo/SP, sob Diplomação Ministerial do MTE e inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.793.879/0001-76, Código Sindical nº 912.008.140.89298-8, que no mês de Março de 2015 deverão descontar na folha de pagamento de todos os trabalhadores, empregados, autônomos e prestadores de serviços em Cooperativas do Estado de São Paulo, sindicalizados ou não, sem exceção, (1) um dia de trabalho a título de contribuição sindical, o qual deverá ser recolhido em qualquer agência bancária integrante de arrecadação. Na não observância do pagamento da contribuição sindical, ficará a Cooperativa sujeita à cobrança judicial desse tributo, em face ao que dispõe o art. 606 da CLT, além de outras sanções impostas pela fiscalização do trabalho em cumprimento ao disposto no precedente normativo 41 do TST. O pagamento fora do prazo terá acréscimos conforme preceitos do art. 605 da CLT. Para maior segurança dos empregados solicitamos que após recolhida a contribuição, seja informado ao Sindicato sua efetivação com remessa de cópia da guia acompanhada da relação nominal dos empregados que sofreu o desconto. As Cooperativas que não receberem as guias de recolhimento poderão retirá-las na nossa sede social (endereço acima). Esclarecimentos adicionais: poderão também ser obtidas junto ao Departamento Financeiro do SindiAlternativos, com a Julieta, pelo fone (11) 3333-7135 ou pelo e-mail: [sinditrabocoop@terra.com.br](mailto:sinditrabocoop@terra.com.br). São Paulo, 26 de fevereiro de 2015 - Joelliton Lima de Menezes - Presidente.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**  
FORTALEZA DA BARRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
As pessoas físicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, DECLARAM sua intenção de constituir uma administradora de consórcio com as características abaixo especificadas:  
Denominação social: FORTALEZA DA BARRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.  
• Local de sede: ESTRADA GALVÃO BUENO - nº 6597 - Sala 3 - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09842-080.  
• Capital inicial: R\$ 1.000.000,00 - (um milhão de reais).  
• Composição societária: LUIZ ALVES AMORIM JUNIOR - Participação - 75% (setenta e cinco por cento) LUCAS DINIZ AMORIM - Participação - 25% (vinte e cinco por cento).  
• Controlador: LUIZ ALVES AMORIM JUNIOR Participação - 75% (setenta e cinco por cento) - CPF/MF: 039.846.788-94  
• Ações/quotas detentores de participação qualificada: LUCAS DINIZ AMORIM - Participação - 25% (vinte e cinco por cento) - CPF/MF: 378.157.428-82  
A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, DECLARA, nos termos do art. 21, inciso II, da Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2008, sua intenção de exercer cargo de administração na FORTALEZA DA BARRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.  
LUIZ ALVES AMORIM JUNIOR - DIRETOR - CPF/MF: 039.846.788-94  
As pessoas físicas sinalizadas desta declaração de propósito ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.  
BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
GTCUR - Gerência Técnica em Curitiba  
Endereço: Avenida Cândido de Abreu nº 344 - Centro Cívico  
Curitiba/PR - CEP 80530-914  
Telefone: (41) 3281.3350 - 3281.3360 - 3281.3370 - Fax: (41) 3281.3351  
Processo nº PT 1501604085  
São Bernardo do Campo (SP) 19 de janeiro de 2015  
LUIZ ALVES AMORIM JUNIOR  
CPF/MF: 039.846.788-94  
LUCAS DINIZ AMORIM  
CPF/MF: 378.157.428-82

**BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO**  
Leilão - Lei nº 9.514, de 20/11/1997.  
Dia do 1º Leilão - 02 de Março de 2015 - segunda-feira - 11:30 h (Horário de Brasília)  
Dia do 2º Leilão - 03 de Março de 2015 - terça-feira - 11:30 h (Horário de Brasília)  
Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 - [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br))  
**LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUCESP: 328**  
O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e On-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, recebido em garantia pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1467880, emitidos em 04/10/2013, tendo como Credor Fiduciário Banco Safra S.A., como Fidejuciente Angelo Toldo e sua esposa Marisa de Sousa Barbosa Toldo e Alceu Toldo e sua esposa Marlene Rodrigues de Jesus Toldo, e como Devedora Supermad Wood Center Ltda, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.  
Imóvel: Matrícula nº 51.048 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Um Prédio Residencial, sob nº 110, da Rua Duque D'Aosta, seu respectivo terreno, designado como sendo parte dos lotes nºs 10 e 9, da quadra O, da Vila Mussolini, medindo 21m de frente para a referida Rua Duque D'Aosta, tendo nos fundos a medida de 20m, confrontando com parte remanescente dos mesmo lotes; do lado direito, de quem da referida rua o lha para o imóvel, mede 27,50m, confrontando com a Rua Comendador Pinotti Gamba, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 22,50m, confrontando com propriedade de João Dapra, encerrando a área de 495m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 013.053.034.000 (anterior 013.053.031.000).  
Observações: (1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do Adquirente; (2) A imissão na posse do imóvel correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.  
Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.  
O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.  
A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.  
Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 02/03/2015 - R\$ 903.556,29 (novecentos e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).  
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 03/03/2015 - R\$ 579.221,48 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).  
NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 1467880, emitidos em 04/10/2013, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.  
As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**BANCO SAFRA S.A. - EDITAL ÚNICO**  
Leilão - Lei nº 9.514, de 20/11/1997.  
Dia do 1º Leilão - 02 de Março de 2015 - segunda-feira - 11:35 h (Horário de Brasília)  
Dia do 2º Leilão - 03 de Março de 2015 - terça-feira - 11:35 h (Horário de Brasília)  
Local: Escritório do leiloeiro - Av. Angélica, nº 1996, 3º andar, Conj. 308, Bairro Higienópolis, São Paulo/SP. (tel. (11) 2184-0900 - [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br))  
**LEILOEIRO OFICIAL MAURO ZUKERMAN - JUCESP: 328**  
O BANCO SAFRA S.A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2100, Cerqueira César, venderá através de Leilão Público de modo Presencial e On-line, na data, horário e local acima estabelecidos e pela melhor oferta, o imóvel abaixo discriminado, localizado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, recebido em garantia pelo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 145853-8, emitida em 18/05/2012, e aditamento a Cédula de Crédito nº 146789-8, emitida em 04/10/2013, tendo como Credor Fiduciário Banco Safra S.A., como Fidejucientes Augusto Toldo e sua mulher Lígia Vieira Toldo, Alceu Toldo e sua esposa Marlene Rodrigues de Jesus Toldo, Armando Toldo e sua mulher Maria Cecília Szabo Toldo, Angelo Toldo e sua mulher Marisa de Souza Barbosa Toldo e como Devedora Supermad Wood Center Ltda, cuja propriedade foi consolidada em nome do Banco Safra S.A. Esta venda será feita de acordo com este Edital de Leilão Público, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Condições de Pagamento: À vista, via TED bancária ou cheque administrativo. Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo Arrematante no ato da arrematação.  
Imóvel: Matrícula nº 36.253 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Uma área de terras com 26.315,61m², localizado à Estrada Municipal que vai para São Bernardo do Campo, também conhecida como Estrada Municipal; Estrada das Lavras; Estrada do Poney Clube; e Estrada Las Palmas, no Sítio Bela Vista, no «Bairro Alvaenga», melhor descrito e caracterizado em suas medidas e confrontações na matrícula nº 36.253 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Bernardo do Campo/SP. Av.1/36.253, para constar a construção de Galpão para depósito com área construída de 1.384,60m². Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 533.301.043.000 (anterior 533.301.041.000).  
Observações: (1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do Adquirente; (2) A imissão na posse do imóvel correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.  
Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.  
O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.  
A venda é em caráter "Ad Corpus", não podendo o Arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, localização e documentação do imóvel adquirido.  
Valor mínimo para o 1º Leilão no dia 02/03/2015 - R\$ 4.855.868,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).  
Valor mínimo para o 2º Leilão no dia 03/03/2015 - R\$ 4.435.716,72 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).  
NOTA DE ESCLARECIMENTO: O valor mínimo do imóvel para o 1º e 2º Leilões tem como referência, respectivamente, o valor do imóvel e o valor da dívida atualizada referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Cédula de Crédito Bancário Mútuo nº 145853-8, emitida em 18/05/2012, e aditamento a Cédula de Crédito nº 146789-8, emitida em 04/10/2013, acrescido das despesas, tudo em conformidade com o artigo 27 da Lei 9.514/97. Veja detalhes e condições com o Leiloeiro Oficial.  
As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
Manifestação de Interesse nº 001/2015  
As Empresas de Distribuição da Eletrobras informam que o prazo para a entrega das Manifestações de Interesse para prestação de serviços de consultoria para revisão e padronização dos processos e normas comerciais das Empresas de Distribuição do sistema Eletrobras foi adiado para 13/03/2015.  
O Termo de Referência dos serviços em referência, bem como a MDI estão disponíveis e poderão ser consultados no site eletrônico da Eletrobras: <http://www.eletrabrasrondonia.com/lcldioma.cfm>.  
Brasília, 25 de fevereiro de 2015  
José Edison Carvalho da Rocha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Energia+